

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MHNJB Nº 02/2024

O Setor Jardim Botânico do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, no período de **15 a 28 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas de extensão na modalidade PBEXT Ação Afirmativa para atuação no Projeto Plantar no Museu (SIEX nº 404858), aprovado no Edital PROEX nº 03/2024 - Programa Democratizar e Reflorestar.

1. DO PROJETO

1.1 O projeto Plantar no Museu é desenvolvido no Viveiro de Mudanças do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG (MHNJB). Seu principal objetivo é realizar atividades de extensão tecnológica na área de propagação vegetal de espécies nativas da Mata Atlântica e Cerrado. Por meio dessas atividades, o projeto busca incentivar a pesquisa, o cultivo e uso das plantas nativas nos processos de restauração ambiental e promover a formação de profissionais, estudantes e público não especializado sobre o tema.

2. DAS VAGAS, VIGÊNCIA DA BOLSA E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para bolsistas de extensão na modalidade PBEXT Ação Afirmativa.

2.1.1 Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: destinada, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando a Educação Infantil ou o Ensino Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

2.2 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) e a vigência é de 12 (doze) meses, **contados a partir de 5 de agosto de 2024**.

2.3 O bolsista selecionado atuará presencialmente no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais, situado na Rua Gustavo da Silveira, 1035, Santa Inês. Belo Horizonte /MG.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de 15 a 28 de julho de 2024, por meio do envio de e-mail para o endereço: viveiro@mhnb.ufmg.br. No assunto do e-mail escrever **“Seleção de Bolsistas MHNJB Plantar no Museu e o nome do candidato”**.

3.2 No ato da inscrição deverão ser enviados os documentos relacionados abaixo, em **arquivo único, formato pdf** e renomeado com o nome completo do candidato:

3.2.1 Currículo *Lattes* preenchido e atualizado;

3.2.2 Extrato de Integralização Curricular;

3.2.3 Documento comprobatório conforme o perfil descrito no item 2.1.1.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG das áreas das Ciências Biológicas, Agrárias ou afins, a partir do 1º período;

4.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica no período de desenvolvimento do projeto;

4.3 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais em atividades de extensão, incluindo sábados eventuais;

4.4 Possuir previsão de formatura para período posterior à vigência da bolsa;

4.5 Estar disponível para assumir a bolsa a partir do dia 05 agosto de 2024;

4.6 Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.7 Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o/a único/a titular;

4.8 Ter experiência em atividades e projetos de extensão, pesquisa e/ou ensino, preferencialmente, no tema do projeto (desejável).

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Elaborar o plano de atividades juntamente com o orientador;

5.2 Participar das atividades relacionadas à produção de mudas no viveiro;

5.3 Acompanhar e colaborar com os experimentos de pesquisa desenvolvidos no viveiro;

5.4 Realizar atendimentos ao público quanto à produção de mudas, plantio e manejo de plantas;

5.5 Participar da produção de material didático para as ações educativas;

5.6 Participar de reuniões de equipe e emitir relatórios de suas atividades;

5.7 Colaborar na organização e ministrar cursos, treinamentos e oficinas sobre propagação de plantas e temas afins;

5.8 Participar de eventos científicos, auxiliar na escrita de artigos e resumos para publicação;

5.9 Conhecer a política de extensão da UFMG e do MHNJB;

5.10 Apresentar trabalhos e participar das atividades e eventos de Extensão organizados pela PROEX.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á em duas etapas: 1ª etapa, avaliação de currículo; na 2ª etapa, os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para Entrevista online/presencial, em horário e local informado por e-mail.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados finais serão divulgados **até o dia 02 de agosto de 2024** no site <https://www.ufmg.br/mhnjb>

8. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

8.1 São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s):

8.1.1 O não cumprimento do item 5 deste edital.

8.1.2 A conclusão do curso de graduação.

8.1.3 O desempenho acadêmico insuficiente.

8.1.4 O trancamento de matrícula.

8.1.5 A desistência da bolsa ou do curso.

8.1.6 O abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022.

8.1.7 Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em caso de aprovação, o/a candidato/a deverá:

9.1.1 Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo/a orientador/a;

9.1.2 Retornar ao Sistema de Fomento, após o/a orientador/a vinculá-lo/a à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo *Lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa;

9.1.3 Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;

9.1.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.1.5 Participar das atividades do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento em 2024, apresentando trabalho como autor ou co-autor.

9.1.6 Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024;

9.2 A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará a não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

9.3 O descumprimento do Edital será motivo de eliminação.

9.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo, a critério do MHNJB e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Alessandra Abrão Resende

Coordenadora do Projeto Plantar no Museu

Prof. João Renato Stehmann

Coordenador acadêmico do Projeto Plantar no Museu